



Diário Oficial de
SALTO DE PIRAPORA

Poder
EXECUTIVO

imprensaoficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Paço Municipal
2022



Ano 2
Edição 303

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

ONLINE



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Lugar de gente feliz



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6929/2022****De 11 de outubro de 2022.**

“Decreta luto oficial no Município de Salto de Pirapora em virtude do falecimento de Vitória Gabrielle Rowe Messias, aluna do 7º ano da Escola Vereadora Célia Dias Batista dos Santos”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO o espírito de solidariedade do povo de Salto de Pirapora, em razão do falecimento precoce de uma das alunas da Escola Vereadora Célia Dias Batista dos Santos;

CONSIDERANDO a desolação que se abate sobre a família de Vitória Gabrielle Rowe Messias;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever do Poder Público em respeitar o consternamento geral da comunidade, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de São Paulo, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelos falecimentos ocorridos.

Art. 2º Ficam suspensas as aulas naquela unidade escolar na data de hoje.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 6930/2022**De 13 de outubro de 2022.**

“Autoriza o Poder Legislativo abrir Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.819, de 09 de

Dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a elaborar suplementação no orçamento municipal no valor de R\$ 2.728,32 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) através de sua Diretoria Financeira, setor de Contabilidade, na seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha nº 12 – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.728,32

Ficha 1 - tesouro

Artigo 2º - Para atender a despesa com suplementação prevista no Artigo 1º deste Decreto no valor de R\$ 2.728,32 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), será utilizado parcialmente a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha nº 17 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.728,32

Ficha 1 – tesouro

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias**PORTARIA N.º 12.275/2022****De 06 de outubro de 2022.**

“Nomeia funcionária em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. CRISTIANE ALVES DOS SANTOS ROSA, portadora do RG nº 20.XXX.XX9-2 e CPF nº 20X.XXX.XXX-42, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de outubro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.076/2022
De 07 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a demissão de Lidia Galves de Freitas, do Emprego Público de Técnico de Enfermagem PSF, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Lidia Galves de Freitas, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem PSF, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pediu sua demissão,

RESOLVE

Art. 1º - Demite a pedido, Lidia Galves de Freitas, portadora do RG nº 49.XXX.XX8-8 e CPF nº 46X.XXX.XXX-96, do Emprego Público de Técnico de Enfermagem PSF, a partir desta data, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tornando-se as providências e anotações de estilo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de agosto de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.277/2022
De 10 de outubro de 2022.

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para a Sra. AMANDA TAMANTINE ALMEIDA AUGUSTO, portadora do RG nº 37.XXX.XX5-7 e CPF 33X.XXX.XXX-18, que exerce o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de outubro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.278/2022
De 10 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza o funcionário DANILO DE OLIVEIRA NUNES, portador do RG nº 34.XXX.XX8-2 e CPF nº 32X.XXX.XXX-17, SOLDADOR OFICIAL, substituir o funcionário OSNIU RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, portador do RG nº 20.XXX.X85 e CPF nº 12X.XXX.XXX-12, CHEFE DA SEÇÃO DE REPAROS DE SOLDA E SERRALHERIA, com a remuneração do cargo deste, no período de 10 de outubro a 29 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de outubro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete Substituta

PORTARIA Nº 12.279/2022
De 10 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza o funcionário ADEMILSON ANTUNES BORGES, portador do RG nº 19.XXX.XX4-9 e CPF nº 08X.XXX.XXX-81, Escriturário, substituir a funcionária CARINA JANUARIO DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 33.XXX.XX7-8 e CPF nº 36X.XXX.XXX-71, CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, com a remuneração do cargo deste, no período de 03 de outubro a 22 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Salto de Pirapora, 10 de outubro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

P.E. Nº Mod. 064/2022; MENOR PREÇO POR ITEM; “AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VIATURAS TIPO “SUV”, 0 KM, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA”. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 27 de outubro de 2022. O Edital completo estará disponível no portal da BBMNET www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 13 de outubro de 2022.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

- Processo Nº 2374/2022

Razão Social: Drogeria e Perfumaria Quilici LTDA

CNPJ/CPF: 74.274.689/0001-89

Endereço: AV. Pedro Pires de Mello, Nº 1190 – Campo Largo

Município: SALTO DE PIRAPORA CEP: 18160-000 UF: SP

Resp. Legal: Carlos Roberto Rua CPF: 048.XXX.XXX-51

Resp. Técnico: Cecília Tieko Enomoto Rua CPF: 048.XXX.XXX-80

Imposição de Penalidade Nº 0115 na Data: 11/10/2022

Penalidade: Advertência

Disposto considerado no(s): Artigo 112, inciso I e Artigo 122, inciso I da Lei Estadual Nº10083/98 – Código Sanitário Estadual

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2023

Quarta-Feira
26 de Outubro | 18h
📍 Auditório do Paço Municipal

Prefeitura de
SALTO DE
PIRAPORA

Não podemos esquecer do **Aedes Aegypti**



**TRANSMISSOR DA
DENGUE - ZIKA VÍRUS
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO
AedesAegypti**

USO DE MÁSCARA AGORA É OPCIONAL.

OBRIGATÓRIO:
nas unidades de saúde e
transporte público



Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA
Planejamento

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA
Serviços Públicos

Secretarias Municipais

LEANDRO MINEO TAKAHASHI
Meio Ambiente

ALFREDO JOSÉ DA SILVA
Governos

DIÁRIO OFICIAL

MARLI GOMES GALVÃO
Educação

Lei n.º 1754-21

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Saúde

SETOR DE IMPRENSA

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
Finanças

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

DYEGO CARLOS DE FREITAS
Negócios Jurídicos

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S
Salto de Pirapora-SP.
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
Fone: 15-3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
Fone: (15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
Fone: (15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone 15-3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim
Alexandra
Fone: (15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José
Fone: (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aures
Fone: (15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aures
Fone: (15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos
Fone: (15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
Fone: (15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
Fone: (15) 3292-1000

www.saltodepirapora.sp.gov.br



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA